



Certifico que a presente
ATA foi publicada
em lugar de costume no dia

27/05/2025

AR
Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA Nº 017/2025

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal, o Poder Legislativo de Boa Vista do Sul, para Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador, Jean Carlos dos Santos, os Vereadores: Adelar de Siqueira, Antonio Remonti, Derli André Sostmeyer, Jonas Deconti, Leonardo Deconto, Manaíla Brambilla Guaragni, Marcos José Carniel e Morgana Zarpelon. Feita a chamada, constatado o número legal o presidente, cumprimentou os munícipes presentes. **ATA: ATA Nº 016/2025, DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 06 DE MAIO DE 2025.** A Ata foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 032 de 09 de maio de 2025** – Cria o Fundo Municipal de Cultura - FMC do Município de Boa Vista do Sul e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 033 de 09 de maio de 2025** – “Aprova o Plano Municipal de Cultura do Município de Boa Vista do Sul e dá outras providências.” Ambos Encaminhada para a Comissão de Constituição Justiça e Redação Final. **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO: INDICAÇÃO Nº 017/2025** – Guard Rail – Bancada MDB, **INDICAÇÃO Nº 018/2025** – Sala de espera no Posto de Saúde – Bancada MDB **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDA:** Ofício nº 060/2025 do Poder Executivo encaminhando Lei Municipal nº 1.264 e nº 1.265/2025, Ofício nº 061/2025 do Poder Executivo encaminhando Projeto de Lei 032 e 033/2025, Ofício nº 062/2025 do Poder Executivo encaminhando Lei Municipal nº 1.266/2025. **GRANDE EXPEDIENTE:** A vereadora Manaíla Brambilla Guaragni – PP foi a primeira a fazer uso da tribuna, logo após o vereador Jonas Deconti – MDB, seguido da vereadora Morgana Zarpelon – MDB. **ORDEM DO DIA: PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 027 de 29 de abril de 2025** – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011, que estabeleceu o Plano de Carreira e o Quadro de cargos e funções, a fim de reduzir padrão de vencimento, criar, alterar e extinguir cargos. Revoga o inciso VII do art. 85 da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, que estabeleceu o Regime Jurídico dos Servidores do Município. **PROJETO DE LEI Nº 028 de 29 de abril de 2025** – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 624, de 18 de maio de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 029 de 29 de abril de 2025** – Estabelece os Feriados Religiosos Municipais e disciplina a instituição de Ponto Facultativo. Revoga



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

as Leis Municipais n.º 42, de 02 de abril de 1997 e 203, de 02 de junho de 1999. **PROJETO DE LEI Nº 030 de 29 de abril de 2025** – Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público. **PROJETO DE LEI Nº 031 de 29 de abril de 2025** – Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público. Ambos os projetos receberam o parecer favorável das comissões responsáveis e da assessoria jurídica. Foram colocados em discussão e colocados em votação, foram aprovados por unanimidade, exceto o Projeto de Lei 027/2025 que foi aprovado com o voto de qualidade do presidente. **PODER LEGISLATIVO:** Não tivemos. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** Não houve. O presidente colocou a palavra a disposição mais uma vez. Nada mais havendo a tratar o presidente convocou a comunidade para participarem das Audiências Públicas de Metas Fiscais e Gestão em Saúde do 1º quadrimestre de 2025 que se realizará dia 27 de maio de 2025 às 17 horas e logo após, às 18 horas teremos a Sessão Ordinária. Agradeceu ao comparecimento de todos e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária da qual eu Iara Celoi Berté Emer assistente administrativa lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro-Secretário assinada.